

DECRETO N° 0013/2025

“RETIFICA DATAS DE PONTOS FACULTATIVOS, FERIADOS E RECESOS NO CALENDÁRIO DE 2025. CONTIDOS NO DECRETO N ° 99/2024.”

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo editou Decreto n ° 99/2024 com datas de pontos facultativos , feriados e recessos no calendário de 2025 que necessitam de retificação

DECRETA

Art. 1º. Ficam retificadas datas do calendário de 2025 nos seguintes termos :

Janeiro	01/01/2025 – Quarta-feira- Confraternização Universal – Feriado Nacional
Fevereiro	17/02/2025 - Segunda-feira - Dia de Nossa Senhora do Desterro (Feriado Municipal)
Março	01/03/2025 – Sábado – 62 anos de Emancipação Político-Administrativo (Feriado Municipal) 03/03/2025 – Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo) 04/03/2025 – Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo) 05/03/2025 – Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo)
Abril	17/04/2025 – Quinta-feira – Santa – (Ponto facultativo) 18/04/2025 - Sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional) 21/04/2025 – Segunda-feira – Tiradentes (Feriado Nacional)
Maiο	01/05/2025 – Quinta-feira – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) 02/05/2025 – Sexta-feira – Recesso
Junho	19/06/2025 – Quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional) 20/05/2025 – Sexta-feira - Recesso
Setembro	07/09/2025 – Domingo – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
Outubro	12/10/2025 – Domingo – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 31/10/2025- Sexta-feira- Celebração do Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
Novembro	02/11/2025 – Domingo – Finados (Feriado Nacional) 15/11/2025 – Sábado – Proclamação da República (Feriado Nacional) 20/11/2025 – Quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
Dezembro	08/12/2025 – Segunda-feira – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal) 24/12/2025 – Quarta-feira – véspera de Natal (Ponto Facultativo) 25/12/2025 – Quinta-feira – Natal (Feriado Nacional) 26/12/2025 – Sexta-feira – Recesso 31/12/2025- Quarta -feira - véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal